

**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00).

	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>061</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>8398</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2018</b>
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência Administrativa e Financeira</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para reparo/manutenção da sede do CRCMG</b>

PE-002/AF



## Solicitação de compra

8398

**Pedido de:** Material                      **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**Emitido em:** 02/04/2018              **Data para entrega:** 02/04/2018  
**Justificativa:** Bens para manutenções e reparos na infraestrutura física do edifício CRCMG.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para reparo / manutenção da sede do CRCMG.

**Número do centro de custo:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Número do projeto:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

**Conta contábil:** MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS

**Valor disponível:** R\$ 9.412,75

**Valor estimado:** R\$ 394,90

**Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:**

**Fiscal técnico do contrato:**

**Substituto do fiscal:**

  
Maria Aparecida L. M. Cardoso  
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos do CRCMG

Rosa Maria Abreu Barros  
Presidente do CRCMG



# ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

## DADOS DO FORNECEDOR

Nome/Razão Social: ART FERRAGENS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CPF/CNPJ: 02.059.747/0001-40

Contato: Diego

Telefone: (31) 3213-8006

E-mail: casaleao@casaleaobh.com.br

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				394,90	394,90

### DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA:

Razão Social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105

CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição Estadual: Isento

TOTAL

R\$ 394,90

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

FATURA: ( X )SIM ( )NÃO

### POLÍTICA DE PAGAMENTOS DO CRCMG\*

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra/serviço deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. O pagamento do valor acima será efetuado no prazo estabelecido na proposta ou em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do material/serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.
3. O pagamento será efetuado, preferencialmente, por meio de boleto de cobrança emitido pelo fornecedor. Caso o fornecedor não tenha condições de emitir o boleto, deverá indicar conta corrente de sua propriedade para recebimento por meio de transferência bancária.
4. As despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido deverão estar inclusas no preço.
5. O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG.
6. Na nota fiscal, deverão constar as retenções dos impostos, conforme a IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, Cofins, PIS/Pasep e, no caso de prestação de serviço, haverá também o ISSQN.
7. A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais.
8. A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal.
9. Será cobrada multa de 10%(dez por cento) sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega constante na proposta apresentada ao CRCMG.
10. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

\* Conforme PE-009/AF - Controle do processo de contas a pagar

AUTORIZADO POR:

DATA: 02/04/2018

Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

PE-002/AF

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02059747/0001-40  
**Razão Social:** ART FERRAGENS MAT CONSTR LTDA  
**Endereço:** RUA AIMORES 357 / FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG /  
30140-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018031509523198455496

Informação obtida em 03/04/2018, às 07:50:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ART FERRAGENS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
**CNPJ: 02.059.747/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:18 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2018. ✓

Código de controle da certidão: **F2BA.E45F.0484.B894**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ART FERRAGENS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.059.747/0001-40

Certidão nº: 147114952/2018

Expedição: 03/04/2018, às 07:54:24

Validade: 29/09/2018 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ART FERRAGENS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.059.747/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Busca

[Início](#) | [Voltar](#) | [A+](#)Simples  
ServiçosSimei  
Serviços

## Consulta Optantes

Data da consulta: 03/04/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **02.059.747/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ART FERRAGENS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

